



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 53737552/2013 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**Pergunta:**

1 – Descrição do produto

Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo tipo I e água, adicionados ou não de outras substâncias permitidas por lei.

2 – Características do produto

2.1 – Gerais

O produto deve ser preparado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, submetido ao processo de secagem. Deve ser obedecido o formato solicitado. Contém glúten. Validade de doze meses.

2.2 – Físico - químicas

Valores aproximados da composição química em 100g de alimento

Umidade máxima 13% p/p

Acidez em solução N / 100 g máximo 5 ml

Resíduo mineral fixo sobre a substância seca : g p/ 100 g máximo 1,0

Composição nutricional mínimo em 100g :

1 – Descrição do produto

Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo tipo I e água, adicionados ou não de outras substâncias permitidas por lei.

2 – Características do produto

2.1 – Gerais



O produto deve ser preparado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, submetido ao processo de secagem. Deve ser obedecido o formato solicitado. Contém glúten. Validade de doze meses.

2.2 – Físico - químicas

Valores aproximados da composição química em 100g de alimento

Umidade máxima 13% p/p

Acidez em solução N / 100 g máximo 5 ml

Resíduo mineral fixo sobre a substância seca : g p/ 100 g máximo 1,0

Composição nutricional mínimo em 100g :

**Resposta:**

O Departamento de Alimentação Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, informa que os produtos analisados são padronizados na porção de 100 g, o que não impede que as informações nutricionais sejam em outras quantidades, desde que siga a proporcionalidade descrita em 100 g do produto constante no edital.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos  
04 dias do mês de dezembro de 2013.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário